

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA № 034/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO (Auxiliar de Serviços Diversos), CPF: 066.966.054-01, 01 (uma) diária sem pernoite, para se dirigir ao Instituto de Identificação do Instituto Técnico da Perícia (ITEP), no dia 14 de maio de 2024, localizado na cidade de Natal/RN, para tratar do recebimento de documentos de identificação (RGs do Sistemas Biométrico), emitidos pelo órgão em conjunto com a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN CPF: 336.553.244-72